



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO nº 58, de 17 de abril de 2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que sejam adquiridas novas lixeiras comunitárias, em tamanhos menores, a fim possibilitar a instalação nos passeios, quadras, campos de futebol, escolas e praças.

Justificativa

Recentemente o Município adquiriu e instalou lixeiras em alguns locais, contudo não foi possível a instalação em alguns locais dado o grande tamanho. Desse modo, entendo que a aquisição de lixeiras menores possibilitará a instalação também nestes locais.

Mário Campos, de abril de 2024.

REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR MUNICIPAL

APROVADO EM 13 DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 22/04/24

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<u>Alma Lixões</u>
Data:	<u>26/04/24</u>
Hora:	<u>15:00</u>